



Ministério da Educação

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 23000.041065/2024-96

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Trata-se de Relatório com o **resultado preliminar** de habilitação das organizações da sociedade civil inscritas para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no âmbito da União (CACS Fundeb/União).

1.2. O CACS Fundeb/União foi instituído pelo Decreto nº 10.655, de 22 de março de 2021, nos termos do disposto nos artigos 33 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o novo Fundeb.

1.3. O referido Conselho deve ser composto por representantes do Ministério da Educação, do Ministério da Economia, do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Nacional de Secretários de Educação, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, dos pais de alunos da educação básica pública, indicados pela Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, dos estudantes da educação básica pública, indicados pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas e de **Organizações da Sociedade Civil**. Conforme estabelecido pelo Decreto nº 10.655, de 22 de março de 2021, as organizações da sociedade civil devem ocupar dois assentos no Conselho:

Art. 3º O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica da União é composto por representantes dos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

I - três do Ministério da Educação;

II - dois do Ministério da Economia;

III - um do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação;

IV - um do Conselho Nacional de Secretários de Educação;

V - um da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;

VI - um da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;

VII - dois dos pais de alunos da educação básica pública, indicados pela Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos;

VIII - dois dos estudantes da educação básica pública, indicados pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas; e

IX - dois de organizações da sociedade civil.

1.4. A vigência do mandato atual expira em 31 de dezembro de 2024. Neste contexto, o Ministério da Educação publicou Edital de chamamento público para as Organizações da Sociedade Civil interessadas em indicar membros para composição do CACS Fundeb/UNIÃO com vistas ao mandato de 2025-2028. Segue análise da documentação apresentada pelas instituições inscritas, realizada pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria SEB/MEC nº 83/2024 (SEI 5384658).

2. ANÁLISE

2.1. Em atendimento ao chamamento público referenciado pelo **Edital 14/2024** (SEI nº 5364368), com prazo de inscrições prorrogado pelo **Edital 15/2024**(SEI nº 5402488), a Comissão de Avaliação recebeu formulário de inscrição e documentação de 6 (seis) Organizações da Sociedade Civil.

2.2. No quadro abaixo, listamos as organizações em ordem alfabética e o resultado preliminar apurado pela Comissão de Avaliação:

Nome da Instituição	Formulário de Inscrição completamente preenchido	Declaração de não beneficiária de recursos fiscalizados pelo Cacs/União ou contratada pela Administração Pública Federal a título oneroso	Estatuto social atualizado e registrado em cartório comprovando que a organização é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos	Ata de eleição da diretoria atual	Comprovante de no mínimo, um ano de experiência em atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos.	Comprovante de existência de representações ativas em pelo menos cinco estados ou municípios, distribuídos por, no mínimo, três regiões do país	Documentação pessoal titular	Documentação pessoal suplente	Observações da Comissão de Avaliação
1. Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação - Fineduca	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	-----
2. Campanha Nacional pelo Direito à Educação	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	-----
3. Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal - Confetam	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	Não cumpriu item 5. alínea e.

4. Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	Não cumpriu item 5. alínea e.
5. Federação dos Trabalhadores no Ensino e no Serviço Público no Estado do Maranhão - FETES	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	Não cumpriu item 5. alínea f.
6. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	-----

3. CONCLUSÃO

3.1. Com base no resultado preliminar apurado, esta Comissão de Avaliação indica como habilitadas ao processo eletivo que definirá os **dois assentos** destinados às organizações da sociedade civil no CACS Fundeb/União, para o mandato 2025/2028, as seguintes instituições: Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca), Campanha Nacional pelo Direito à Educação e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME).

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

Assinam o relatório os componentes da Comissão de Avaliação:

Luciana da Silva Castro

Luciane Figueiredo dos Santos Marques

Mauro Lúcio de Barros

DOCUMENTOS RELACIONADOS:

Edital 14/20224 - Chamamento público das organizações da sociedade civil interessadas em participar da composição do CACS União mandato 2025/2028 (SEI 5384391)

Edital 15/2024 - prorrogação do prazo de inscrições (SEI 5407894)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva Castro, Gerente de Projeto**, em 04/12/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio de Barros, Chefe de Projeto II**, em 04/12/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Figueiredo dos Santos Marques, Servidor(a)**, em 04/12/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5428515** e o código CRC **6BCD7BE9**.